

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0060/2025.

Processo SGPe UDESC: 7215/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Locação de espaço físico para realização da 21ª edição dos Jogos Internos da UDESC - JIUDESC-2025 que acontecerá em Blumenau/SC no período de 19 a 22 de junho de 2025, com a participação aproximada de 1400 (mil e quatrocentos) acadêmicos da UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O evento, de caráter institucional e pedagógico, está alinhado com os princípios de extensão universitária e responsabilidade social, reforçando o compromisso da UDESC com a formação integral de seus discentes. Para garantir a plena realização do evento, é imprescindível a contratação de um espaço físico que possua infraestrutura adequada para comportar, de forma simultânea, todas as modalidades esportivas previstas na programação. A locação de um único espaço que atenda a essas necessidades é fundamental para assegurar a organização logística, a segurança dos participantes e a otimização dos recursos institucionais. A concentração das atividades em um mesmo local facilita o deslocamento dos competidores e das equipes técnicas, reduzindo custos operacionais com transporte e viabilizando um controle mais eficiente do cronograma de competições. Além disso, a utilização de um espaço com infraestrutura completa, que inclua quadras poliesportivas, campos, piscinas e demais instalações, garante a qualidade técnica das disputas, o conforto dos participantes e a promoção de um ambiente adequado para a realização do evento. A escolha de um local único também é justificada pela necessidade de assegurar a acessibilidade para todos os envolvidos, garantindo condições igualitárias de participação. Ademais, a centralização do evento possibilita a racionalização dos esforços administrativos, a facilidade de monitoramento das atividades e a prestação de serviços essenciais, como atendimento médico, segurança e suporte logístico. Dessa forma, a contratação de um espaço físico que comporte todas as modalidades dos Jogos Internos da UDESC é uma medida necessária e de interesse público, uma vez que proporciona condições adequadas para a realização de um evento de grande relevância acadêmica e institucional, reforçando o papel da universidade na promoção do esporte, da inclusão e do bem-estar da comunidade acadêmica.

3. CONTRATADA:

Serviço Social da Indústria - SESI Blumenau
CNPJ: 03.777.341/0053-97.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da estrutura oferecida pelo SESI –Serviço Social da Indústria foi motivada por diversos fatores, dentre eles, a possibilidade de reunir em um único local a realização de 100% das modalidades de competição do evento. Não localizamos nenhum outro espaço que seja capaz de agregar tantas modalidades, atendendo assim, às necessidades técnicas de gerenciamento e controle do evento; Instalações esportivas atendem à demanda do evento e o número previsto de participantes; Além do espaço esportivo, o Sesi disponibilizará espaço para alimentação de todos os participantes do evento, e alojamento para 200 (duzentas) pessoas entre atletas, dirigentes (servidores) e a comissão organizadora.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 84.723,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 84.723,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 176/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, V da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0060/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **7215/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, V da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)